



RESPOSTA AO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2023

Quanto ao recurso interposto pela empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**– CNPJ n. 8.245.485/0001-24, passo a discorrer quanto à admissibilidade e teor:

1. PRELIMINARMENTE

1.1. Do instrumento interposto por COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA– CNPJ n. 8.245.485/0001-24.

Trata-se de recurso apresentado pela empresa supramencionada, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 26/2023 – Prefeitura Municipal de Coxilha, cujo objeto é aquisição de 190 (cento e noventa) litros de larvicida biológico, BTI (bacillusthuringiensis variedade israelensis), para uso no combate ao simulideo (mosquito borrachudo) na zona rural do município de Coxilha/RS. Toda documentação para lançamento da licitação e íntegra do Edital e demais documentos encontram-se acostados aos autos do Processo nº. 84/2023.

1.2. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, que regula a interposição de recurso, dado que o recebimento da peça ocorreu regularmente pelo envio no email licita@pmcoxilha.rs.gov.br e Protocolo de nº 614/2023, temos que a referida peça é tempestiva, devido a licitante recorrente ter interposto a sua peça dentro do prazo conforme estipulado na ata da sessão de licitação.

1.3 DA LEGITIMIDADE

A recorrente possui legitimidade para interposição do presente recurso por ter figurado como licitante participante no pregão presencial em epígrafe.

1.4 DO INTERESSE

A recorrente demonstra a necessidade de apresentação da peça em comento e utilização da via recursal com a finalidade de obter a sua pretensão atendida, caracterizando assim o interesse da parte no resultado final do certame licitatório.

1.5 DA MOTIVAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

A interposição do recurso é motivada pelo inconformismo da vencedora do certame SANIGRAM LTDA – CNPJ 15.153.524/0001-90, que, segundo a Recorrente, encontra-se em desatendimento aos seguintes pontos editalícios:

Ocorre que durante o prego presencial Nº26/2023, foram abertas as propostas das empresas participantes e observou-se que o produto ofertado pela empresa Sanigran de marca Comercial Crystar XT informa em sua proposta que a CEPA BMP144 que constitui seu produto é avaliada e aprovada pela OMS (organização Mundial da Saúde), no entanto sua CEPA como já é sabido, não possui tal certificação da OMS e nem se encontra na lista de pré-qualificação da *World Health Organization Pesticide Evaluation Scheme- WHOPEs*.

Além disso, a empresa apresentou em sua documentação item 7.3.10 Atestado de Capacidade técnica fornecido pela Prefeitura de Novo Hamburgo no qual o mesmo não informa a marca comercial do produto, ou seja, não se trata do mesmo produto ofertado no certame e sim outra marca comercial que atualmente não se encontra mais comercialmente no mercado. Portanto esse documento se torna inválido de acordo com a exigência do item 7.3.10 deste edital.

2. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Analisando os termos do recurso ora apresentado, teço as seguintes considerações:

Em análise aos apontamentos feitos pela Recorrente, foi solicitado um parecer técnico quanto ao produto ofertado pela empresa vencedora CRYSTAR NEOGEN ROGAMA, para a secretaria responsável, bem como para o Engenheiro Agrônomo da ASCAR/EMATER do município de Coxilha, uma vez que se tratando de um produto específico necessita de uma análise mais técnica.

Diante das diligências realizadas, após parecer técnico a área requisitante chegou à conclusão que o produto ofertado pela licitante vencedora NÃO atende a esta Administração, por não possuí avaliação e aprovação pela OMS, diante da finalidade a qual se destinam, no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3. DAS CONTRARRAZÕES

a) A empresa SANIGRAM LTDA – CNPJ 15.153.524/0001-90, não apresentou as contrarrazões.

4. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Diante do exposto, avaliados e preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal encaminhado pela recorrente - empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA– CNPJ n. 8.245.485/0001-24 e diante da não apresentação das contrarrazões apresentados pela empresa SANIGRAM LTDA – CNPJ 15.153.524/0001-90.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

Considerando parecer técnico, entendendo que o recurso deva ser **DEFERIDO**.

Considerando que houve somente duas empresas participantes do certame, sendo que a primeira colocada a empresa Sanigran LTDA teve sua desclassificação devido o produto não atender o solicitado no edital

Considerando que a Empresa Comércio e Representações Mattielo LTDA, segunda colocada não chegou a apresentar lance, sendo registrado a proposta inicial valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), abre-se prazo de 2 (dois) dias para negociação e apresentação de nova proposta, haja vista que o valor da proposta inicial fica acima do referencial.

Após encaminhado os autos na íntegra e devidamente instruído para decisão da autoridade superior, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Coxilha, 21 de agosto de 2023.


Evilin Salinet Nunes
Pregoeira Substituta

Coxilha, 17 de Agosto de 2023

À responsável pelo setor de licitações, Evelin Salinet Nunes.

Assunto: Pregão Presencial nº 84/2023 – Objeto LARVICIDA BTI.

Conforme solicitado, viemos por meio deste manifestar análise técnica referente ao recurso apresentado pela empresa Comércio de Representações Mattiello LTDA, a qual discorda da empresa vencedora do certame.

Considerando que, conforme consta no ANEXO I do referido processo licitatório, a CEPA apresentada deve ser avaliada e aprovada pela OMS (Organização Mundial da Saúde);

Considerando que, conforme apresentado no Recurso – PP 26/2023, a CEPA BMP 144, proposta pela empresa Sanigran de marca Comercial Crystar XT, não possui certificação da OMS e nem se encontra na lista de pré-qualificação da World Health Organization Pesticide Evaluation Scheme – WHOPES;

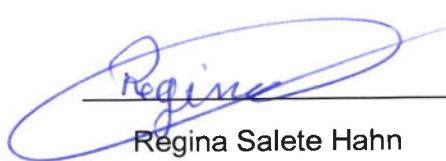
Considerando os riscos de utilização de produtos não avaliados pelo órgão oficial acima referido, que eventualmente possam trazer prejuízos ao programa municipal de controle de simuliídeos;

Considerando que conforme busca realizada no site da OMS (https://extranet.who.int/pqweb/vector-control-products/prequalified-product-list?field_product_type_tid=89&field_pqt_vc_ref_number_value=&title=&field_applicant_tid=&field_active_ingredient_synergis_tid=), lista em anexo, referente aos produtos larvicidas pré-qualificados mediante a Organização Mundial da saúde, não consta o larvicida de marca Comercial Crystar XT, tampouco nos documentos apresentados e por nós avaliados não encontramos o referido registro, sugerimos:

Acatar a o recurso da Comércio de Representações Mattiello LTDA., aceitando sua justificativa apresentada no recurso de 10 de Agosto de 2023 (PP 26/2023). Ficando à disposição para esclarecimentos, subscrevemo-nos:



Rafael Goulart Machado
Eng.-Agr. Dr. Ci. Solo
Emater/RS-ASCAR
Chefe do E.M. Coxilha



Regina Salete Hahn
Tecnóloga em Gestão Ambiental
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Prequalified Vector Control Products

Displaying: 1 - 21 of 21

Product Type	Reference Number	Name	Applicant
Larvicide			
Active Ingredient/Synergist			
		Product Type	
		Active Ingredient/Synergist	
	BASF AGRO B.V. Arnhem (NL) Freienbach Branch	Larvicide	Temephos
			18 Apr 2018
	BASF AGRO B.V. Arnhem (NL) Freienbach Branch	Larvicide	Temephos
			18 Apr 2018
	Syngenta Crop Protection AG	IRS, Larvicide	Pirimiphos-methyl
			03 May 2018
	Aquatrain Products Pty Ltd	Larvicide	PDMS (Polydimethylsiloxane)
			19 Dec 2018
	Arysta LifeScience	Larvicide	Diflubenzuron
			03 May 2018
	Arysta LifeScience	Larvicide	Diflubenzuron
			03 May 2018
	Arysta LifeScience	Larvicide	Diflubenzuron
			03 May 2018
	Tagros Chemicals India Pvt. Ltd	Larvicide	Pyriproxyfen
			07 Dec 2017
	Adama Agricultural Solutions Ltd	Larvicide	Novaluron
			19 Feb 2018
	Dow AgroSciences LLC	Larvicide	Spinosad
			21 Feb 2018
	Clarke Mosquito Control Products, Inc	Larvicide	Spinosad
			28 Feb 2018
	Clarke Mosquito	Larvicide	Spinosad
			28 Feb 2018

	Product Type	Active Ingredient/Synergist	
Control Products, Inc			
Clarke Mosquito Control Products, Inc	Larvicide	Spinosad	23 Mar 2018
Clarke Mosquito Control Products, Inc	Larvicide	Spinosad	28 Feb 2018
Clarke Mosquito Control Products, Inc	Larvicide	Spinosad	28 Feb 2018
Sumitomo Chemical Co., Ltd	Larvicide	Pyriproxyfen	07 Dec 2017
Sumitomo Chemical Co., Ltd	Larvicide	Pyriproxyfen	07 Dec 2017
Gharda Chemicals Limited	Larvicide	Temephos	03 May 2018
Valent BioSciences Corporation	Larvicide	Bacillus thuringiensis subsp. Israelensis strain AM65-52	19 Feb 2018
Valent BioSciences Corporation	Larvicide	Bacillus thuringiensis subsp. Israelensis strain AM65-52	13 Mar 2018
Valent BioSciences Corporation	Larvicide	Bacillus sphaericus strain ABTS-1743, Bacillus thuringiensis subsp. Israelensis strain AM65-52	13 Mar 2018